ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1778/2017

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 74, SUL - CAMPO NOVO".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 09/10/2017 **Sanção:** 09/10/2017

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.778 /2017 Em, 09 de outubro de 2017.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 74, SUL – CAMPO NOVO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública **A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 74,SUL – CAMPO NOVO** abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 74, SUL – CAMPO NOVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.509.291/0001-00, com sede na linha 74, lado, sul, s/n, km 08, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 09 de outubro de 2017.

APROVADO
EM 09/10/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 09/10/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 09/10/17